



**Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Conselho Deliberativo**

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 136.00038406/2024-23

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: ATA da 625ª Sessão do CD

ATA DA 625ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. Às dez horas, do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, na Sala de reuniões do Conselho Deliberativo, no Edifício sede da Administração do Centro Paula Souza, à Rua dos Andradas, nº 140, reuniram-se, sob a Presidência da senhora Conselheira professora Laura Laganá, os seguintes membros do Conselho Deliberativo: o senhor Conselheiro Klauber José Marcelli, o senhor Conselheiro Manoel Canosa Miguez, o senhor Conselheiro Nelson de Almeida Prado Hervey Costa, o senhor Conselheiro Vahan Agopyan, e o senhor Conselheiro Saulo Philipe Sebastião Guerra. Assistiram à Sessão: o senhor Conselheiro suplente, professor Rafael Ferreira Alves, representante dos docentes da autarquia; o senhor Conselheiro suplente, professor Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, representante do SEBRAESP, a senhora vice superintendente, professora Emilena Josimari Lorenzon Bianco; o senhor Armando Natal Mauricio, da Chefia de Gabinete, a senhora Sonia Mardelei Rodrigues, da Assessoria Técnica do Gabinete da Superintendência; a senhora Vanessa Hildebrando e o senhor Adriano Di Gregório, da Ouvidoria; o senhor André Luiz Braun Galvão, da unidade de Ensino Superior de Graduação – CESU; a senhora Dirce Helena Salles e a senhora Andréa Portella, da Assessoria de Comunicação – ASSCOM; o senhor Tadeu Michetti Junior, da Área de Gestão de Parcerias e Convênios – AGPC; a senhora Maria Edina Benetti Rocha, do Departamento de Material e Patrimônio – DMP-UGAF; o senhor Willian de Oliveira Salazar e a senhora Magda de Oliveira Vieira, e, da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF; a senhora Marisa Aparecida de Souza, da Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada – UFIEC; o senhor Gerson Rodrigo de

Andrade e o senhor Thiago Luiz de Oliveira Augusto, da Unidade de Recursos Humanos; o senhor Felipe A. Chadi da Silva e o senhor Renato Quintino, do SINTEPS. I. **ABERTURA DA SESSÃO** pela Senhora Presidente do Conselho, Professora Laura Laganá. II. **ASSUNTOS GERAIS.** - III - **APRECIÇÃO da ATA 624^a** – A ATA, colocada em discussão e votação, foi aprovada. IV. **ORDEM DO DIA – 1 - QUESTÕES ADMINISTRATIVAS - 1.1 Processos para referendar** - 1 - **Processo SEI 015.00239950/2023-59 – PARECER CD – 378/2023 – Interessado: AGPC/SEDUC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e a **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - Provão Paulista Seriado. Aprovado: ad referendum do colegiado em 24/11/2023. Relatora: Laura Laganá. Parecer: Referendado.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao de Convênio de Cooperação Técnico - Educacional com a **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC**, aprovando-o *ad referendum* do colegiado, pela urgência. 2 - **Processo SEI 136.00042472/2023-17 – PARECER CD – 379/2023 – Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e a **Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda.** - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI – **FATEC Sorocaba** - interveniência da **Fundação para Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP. Aprovado: ad referendum do colegiado em 30/11/2023. Relatora: Laura Laganá. Parecer: Referendado.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se verifica a partir do artigo 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e artigo 4º, do Regimento da autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385 de 13-09-2012, e que o presente Acordo de Cooperação se presta à realização de interesse Público, **manifestamo-nos favoravelmente** à Proposta de Acordo com a **Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda**, aprovando-a *ad referendum* do colegiado, pela urgência. 3 - **Processo SEI 136.00040820/2023-11 – PARECER CD – 380/2023 – Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e a **Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda.** - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI – **FATEC Jundiaí** - interveniência da **Fundação para Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP. Aprovado: ad referendum do colegiado em 30/11/2023. Relatora: Laura Laganá. Parecer: Referendado.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se verifica a partir do artigo 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e artigo 4º, do Regimento da autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385

de 13-09-2012, e que o presente Acordo de Cooperação se presta à realização de interesse Público, **manifestamo-nos favoravelmente** à Proposta de Acordo com a **Huaway do Brasil Telecomunicações Ltda, aprovando-a ad referendum** do colegiado, **pela urgência.** **4 - Processo SEI 136.00000217/2023-05 – PARECER CD – 412/2023 – Interessado: AGPC/SEDUC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **C P S** e a **Secretaria Municipal de Educação de São Paulo** – continuidade das **Classes Descentralizadas** na **EMEFM Derville Alegretti** e nas dependências das **Unidades do Centro Educacional Unificado – CEU. Aprovado: ad referendum** do colegiado em **15/12/2023. Relatora: Laura Laganá. Parecer: Referendado.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional na cidade de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico - Educacional com a **Secretaria Municipal de São Paulo – SME-SP**, aprovando-o **ad referendum** do colegiado, **pela urgência.****5 - Processo SEI 136.00008558/2023-11 – PARECER CD – 407/2023 – Interessado: URH/NCF. Assunto:** Proposta de alteração da **Deliberação CEETEPS nº 41/2018 - Contratação de docentes por tempo determinado** - art. 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008 – ETEC. **Aprovado: ad referendum** do colegiado em **04/12/2023. Relatora: Laura Laganá. Parecer: Referendado.** Considerando a conformidade com o *Decreto nº 58.385, de 13/9/2012*, que aprova o Regimento do Centro Paula Souza, a pertinência das justificativas apresentadas, observando-se os parâmetros legais, **manifestamo-nos favoravelmente** às alterações propostas, pela Unidade de Recursos Humanos – URH, para **Deliberação CEETEPS nº41/2018**, aprovando-a **ad referendum** do colegiado, **pela urgência.** **1.2 Doações - 6 - Processo SEI 136.00043988/2023-89 – PARECER CD – 042/2024 - Interessado: DGI. Assunto:** Proposta de **retificação do Parecer PCD375-2023**, aprovado na Sessão 622ª, em 09/11/2023, referente à Doação para Regularização do Patrimônio Imobiliário da FATEC Dr. Thomaz Novelino - Rua Irênio Grecco, 4580, Vila Imperador, no Município de Franca. **Relatora: Laura Laganá. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que a medida está devidamente amparada pela Deliberação CEETEPS nº 03, de 13 de abril de 1999, beneficiando o Centro Paula Souza, **manifestamo-nos favoravelmente a retificação do Parecer PCD375-2023**, e aceitação da **doação com encargos**, pelo Município de Franca, conforme o proposto. **7 - Processo SEI 136.00070038/2023-27 – PARECER CD – 039/2024 - Interessado: DMP/DPAT. Assunto:** Doações feitas pela Fundação de Apoio à Tecnologia - FAT, beneficiando 11 Unidades de FATEC. **Relatora: Laura Laganá. Parecer: Favorável.** Pelo exposto,

considerando que a medida está devidamente amparada pela Deliberação CEETEPS nº 03/99, beneficiando as Unidades FATEC do Centro Paula Souza, **manifestamo-nos favoravelmente** pela aceitação da doação, sem quaisquer ônus para a Instituição. **8 - Processo SEI 136.00001788/2023-59 – PARECER CD – 040/2024 - Interessado: DMP/DPAT. Assunto:** Doações feitas pela Fundação de Apoio à Tecnologia - FAT, beneficiando 16 Unidades de ETEC e FATEC. **Relatora: Laura Laganá. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que a medida está devidamente amparada pela Deliberação CEETEPS nº 03/99, beneficiando as Unidades de ETEC e FATEC do Centro Paula Souza, **manifestamo-nos favoravelmente** pela aceitação da doação, sem quaisquer ônus para a Instituição. **9 - Processo SEI 136.00002300/2023-19 – PARECER CD – 041/2024 - Interessado: DMP/DPAT. Assunto:** Doações feitas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, beneficiando 05 Unidades de ETEC. **Relatora: Laura Laganá. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que a medida está devidamente amparada pela Deliberação CEETEPS nº 03/99, beneficiando as Unidades ETEC do Centro Paula Souza, **manifestamo-nos favoravelmente** pela aceitação da doação, sem quaisquer ônus para a Instituição. **1.3 Convênios - 1.3.1 - Convênio de Concessão de Estágio - 10 - Processo SEI 136.00150302/2023-13 – PARECER CD – 030/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e o **Complexo Educacional GP LTDA.**, com sede na Rua Tiradentes, 3.240, Centro, São José do Rio Preto/SP. **Relator: Manoel Canosa Miguez. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e o **Complexo Educacional GP LTDA**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta. **11 - Processo SEI 136.00156588/2023-32 – PARECER CD - 031/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **Adonai RH Assessoria e Consultoria Empresarial LTDA. - EPP**, com sede na Rua Donato Radomile, 32, CEP: 13.070-074, Jardim Chapadão, Campinas/SP. **Relator: Manoel Canosa Miguez. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **Adonai RH Assessoria e Consultoria Empresarial LTDA. - EPP**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta. **12 - Processo SEI 136.00151105/2023-11 – PARECER CD – CD - 032/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **Geraservice**

Serviços Especializados EIRELI - ME, com sede na Avenida Pereira da Silva, 1.144, Santa Rosália, Sorocaba/SP. **Relator: Manoel Canosa Miguez. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **Geraservice Serviços Especializados EIRELI - ME**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta. **13 - Processo SEI 136.00151991/2023-75 – PARECER CD – CD - 034/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **Integrar/RS-Associação de Integração Empresa Escola**, com sede na Rua dos Andradas, 1276, Conj 902, CEP: 90.020-008, Centro, Porto Alegre/RS. **Relator: Manoel Canosa Miguez. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **Integrar/RS-Associação de Integração Empresa Escola**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta. **14 - Processo SEI 136.00158026/2023-23 – PARECER CD - 035/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **Mais Emprego**, com sede na Rua Belarmino Cerqueira Cesar, 352, sala 04 - CEP: 18160-000, Centro, Salto de Pirapora/SP. **Relator: Manoel Canosa Miguez. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **Mais Emprego**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta. **1.3.2 – Convênio de Cooperação - 15 - Processo – SEI 136.00017726/2023-69 - PARECER CD – 033/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Registro**, visando a implantação e a manutenção física do campus da **Etec e Fatec de Registro**. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que a continuidade da parceria com o **Município de Registro** contribui para o desenvolvimento de políticas direcionadas à expansão e à melhoria da qualidade do ensino público profissionalizante, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação Técnico-educacional, visando a implantação e a manutenção física do campus da **Etec e Fatec de Registro**, como proposto. **16 - Processo SEI 136.00111395/2023-52 – PARECER CD – 037/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico-Educacional, entre o **CPS** e a **SPRAY DROP - PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL S/S LTDA.**, sediada na Cidade de Cambé, Estado

do Paraná, na Rua Antonio Rasteiro Filho, 1096 Km 86.4 Rod Pr 445 - Parque Industrial Jose Garcia Gimenes, objetivando a realização de testes com defensivos agrícolas. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Convênio de Cooperação entre o CPS e a **SPRAY DROP - PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL S/S LTDA**, conforme proposto. **17 - Processo SEI 136.00015758/2023-20 – PARECER CD – 038/2024 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de 1º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico–Educacional, **celebrado em 28/06/2022**, entre o CPS, por intermédio da **Etec Dr. Luiz Cesar Couto (Agricultor), de Quatá/SP, o Município de Queiroz e a Clealco Açúcar e Álcool S/A**, objetivando a Implantação de Cursos de Qualificação Profissional Técnica pertinentes ao Eixo Tecnológico de Recursos Naturais. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao **1º Termo Aditivo** ao Convênio de Cooperação Técnico–Educacional, entre o CPS, o **Município de Queiroz e a Clealco Açúcar e Álcool S/A**, conforme proposto. **1.3.3 – Convênio de Cooperação - Programa AMS - 18 - Processo SEI 136.00010011/2023-85 – ARECER CD – CD – 036/2024 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e a Insped Serviços de Processamento de Dados LTDA.**, para a realização do Programa AMS^[1], na **ETEC Bartolomeu Bueno da Silva – Anhanguera - Santana de Parnaíba** e na **FATEC de Santana de Parnaíba - Santana de Parnaíba**. Habilitação Profissional de Técnico em **Informática para Internet (MTec)**, evoluindo para o Curso de **Tecnologia em Sistemas para Internet**. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer: Favorável.** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** ao de Convênio com a **Insped Serviços de Processamento de Dados LTDA.**, para a realização do Programa AMS, nas Unidades na **ETEC Bartolomeu Bueno da Silva – Anhanguera - Santana de Parnaíba** e na **FATEC de Santana de Parnaíba - Santana de Parnaíba**, conforme proposto. **V - CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO SEGUINTE** - Considerando o calendário de Sessões do Conselho Deliberativo, aprovado para o ano

de 2024, a próxima Sessão está prevista para o **dia 14 de março de 2024. VI - PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS.** Esgotados os conteúdos programados, a senhora Presidente do Conselho, professora Laura Laganá, informou que os Conselheiros receberão previamente a Pauta para a 626ª Sessão, bem como a Ata da presente Sessão. Às 12:55 horas encerrou-se a 625ª Sessão ordinária do Conselho Deliberativo, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Pâmela Grace C. de Araújo, que a lavrei.

[1] [Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.](#)

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Philipe Sebastião Guerra, Conselheiro Suplente**, em 14/03/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Almeida Prado Hervey, Conselheiro Titular**, em 18/03/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Laura Margarida Josefiná Laganá, Diretor Superintendente**, em 18/03/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Canosa Miguez, Conselheiro Suplente**, em 19/03/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Klauber José Marcelli, Conselheiro Titular**, em 19/03/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Conselheiro Titular**, em 01/04/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Pamela Grace**

Cavalcanti de Araujo, Assessor Técnico Administrativo III,
em 16/04/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril
de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando
o código verificador **0021932617** e o código CRC **6897518E**.
